



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO N. 08/2025 – GAB

Dois Córregos, 18 de julho de 2025.

**Ao Exmo. Sr.
Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo
GUILHERME MURARO DERRITE**

Assunto: Celebração de Convênio para cessão de estagiário à Delegacia de Polícia de Dois Córregos – SP

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Câmara Municipal de Dois Córregos recebeu, em 29 de maio de 2025, ofício oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Dois Córregos, solicitando, diante da escassez de pessoal, a cessão de um estagiário para auxiliar nas rotinas administrativas diárias daquela unidade policial.

Salienta-se que esta Câmara Municipal, dentro de sua política institucional de colaboração com os órgãos públicos instalados no município, já mantém convênio ativo com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do qual um estagiário foi cedido ao Fórum da Comarca de Dois Córregos, com resultados positivos tanto para o órgão quanto para a formação acadêmica do estagiário.

Diante disso, e com o mesmo espírito de cooperação, **a Câmara Municipal manifesta total disposição para a cessão de um estagiário à Delegacia de Polícia**, visando contribuir com os trabalhos desenvolvidos pela unidade, bem como proporcionar oportunidade de aprendizado prático ao estudante.

Para tanto, requer-se a **celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Dois Córregos e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo**, objetivando a cooperação



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

técnica, material e operacional com os órgãos policiais, consubstanciada na cessão de estagiário, para atuar junto à Delegacia de Polícia de Dois Córregos.

Na certeza da habitual atenção dispensada, renovo protestos de elevada estima e consideração, colocando esta Casa de Leis à disposição para os trâmites necessários à formalização do referido convênio.

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos